

PORTARIA Nº.: 1.302, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO GONÇALVES BENTO**, Diretor, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.285, CPF nº.: 015.570.311-00, **04 (quatro) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO GONÇALVES BENTO	UBERLÂNDIA - MG	25/04/2022	VIAGEM PARA UBERLÂNDIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 160,00
	UBERLÂNDIA - MG	26/04/2022		R\$ 160,00
	BRASÍLIA - DF	28/04/2022	VIAGEM PARA BRASÍLIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA.	R\$ 160,00
	BRASÍLIA - DF	29/04/2022		R\$ 160,00
TOTAL:				R\$ 640,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO